

## **CURRÍCULO/BIOGRAFIA**

Ises Rodrigues Lira da Silva, filha de Ilza Rodrigues Lopes da Silva (in memória) e de Jônatas Lopes da Silva (in memória), nascida no dia 17 de Dezembro do ano 1971, na Cidade de Recife Estado do Pernambuco, sua mãe era Costureira, pai trabalhou na Ponsa S/A onde se aposentou, (empresa de Papel Ondulado, hoje conhecida como KLABIN). Ises é casada, esposa de Lisanlan Lira da Silva, mãe de Luan Victor Rodrigues de Lira e Lucas Vinicius Rodrigues de Lira, hoje empresária, Do Lar, concilia trabalhar em casa e administrar sua pequena empresa.

Ises, tem quatros irmãos: Iris, Ivis, Dhenne e Jônatas Jr., estudou o Ensino Médio na escola Pública Augusto Gondim na cidade de Goiana/PE onde residia, concluiu Curso em Contabilidade na instituição de ensino Manoel Rufino, escola Paticular.

No ano de 2007 seu esposo recebeu uma proposta de transferência da empresa KLABIN S/A , Goiana/PE para residir em Mossoró/RN, sendo assim aceita pela família. Nessa cidade reside atualmente na Rua Dona Francisca Rodrigues Silva, nº.193, Bairro Nova Betânia.

É membro da Igreja Batista Aeroporto, servindo à Deus, é atuante nesta Instituição fazendo parte do Ministério de Louvor, Ministério Infantil, Promotora de Missões, envolvida nos trabalhos de Projetos Sociais da Igreja e da cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

Diante do exposto, entendemos que a concessão do Título de Cidadã Mossoroense a Ises Rodrigues Lira da Silva é um ato de justiça e reconhecimento pela contribuição significativa que vem prestando ao município, bem como pela demonstração dos mais elevados valores humanos e profissionais. Assim, submetemos esta proposição à consideração dos nobres colegas vereadores, certos de que estará à altura das mais honrosas tradições desta Casa Legislativa.

Mossoró-RN, 26 de maio de 2025.

JOÃO MARCELO  
VEREADOR-PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).

A presente proposta visa conceder o Título de Cidadã Mossoroense à senhora Ises Rodrigues Lira da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada por perseverança, dedicação ao trabalho e contribuição relevante para a sociedade mossoroense, especialmente nas áreas empresariais, sociais e religiosas. Oriunda de uma família humilde na cidade de Goiana/PE, Ises superou desafios desde a infância, sempre impulsionada pelo incentivo de seus pais à educação e ao trabalho digno, valores que carrega até hoje.

Em 2007, fixou residência em Mossoró-RN, onde, com a disposição e profissionalismo que marcaram toda a sua trajetória, passou a atuar como empresária. Seu trabalho contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, colaborando para a melhoria da qualidade de vida da população mossoroense.

Ises Rodrigues Lira da Silva também se destaca como agente de transformação social. Seu trabalho à frente de ações promovidas pela Igreja Batista no bairro Aeroporto tem sido essencial para o fortalecimento do acolhimento espiritual e do apoio social a famílias em situação de vulnerabilidade. Sua atuação vai além dos muros da igreja, alcançando setores fundamentais da sociedade mossoroense por meio de iniciativas solidárias e humanitárias.

Dentre suas contribuições, destaca-se o engajamento em visitas e assistência a hospitais, levando conforto e apoio emocional a pacientes e familiares. Ademais, sua participação ativa em ações sociais nos bairros demonstra sua preocupação com o bem-estar da população, sobretudo para como as crianças, fortalecendo o diálogo e a busca por melhorias nas condições de vida da comunidade.

Ises Rodrigues Lira da Silva é símbolo de força e superação pessoal. Casada e mãe de dois filhos, sempre se manteve firme em sua missão de prover uma vida digna para sua família, pautando sua trajetória na fé inabalável e na ética do trabalho. Sua história é uma inspiração para todos que acreditam que a determinação e a coragem podem transformar vidas e comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MOSSOROENSE À SENHORA ISES  
RODRIGUES LIRA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mossoroense à Senhora Ises Rodrigues Lira da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de maio de 2025.

JOÃO MARCELO  
VEREADOR-PSD